



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

# DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição Nº CCLX de 24 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=562>



## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: 027/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO:  
027/2021**

**DECRETO Nº 027/2021 - 24 de junho 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB do Município de Matões do Norte - MA.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

**Considerando** a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, criado através da lei Nº 200/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Matões do Norte/MA, para o biênio de 2021/2022 (início de maio de 2021 e término em dezembro de 2022):

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:**

Titular: Sérgio André Pereira  
Suplente: Lália Innaya Bezerra Freitas  
Titular: Francielma dos Reis Ferreira  
Suplente: Renata Pereira Fonseca

**II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Edna Francisca Assunção Pereira  
Suplente: Maria Claudiana Serra Lopes

**III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Mauricélia da Silva  
Suplente: Valdirene Gomes Viana

**IV - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Antonio Hygor Ribeiro da Silva  
Suplente: Luan Luiz Barbosa de Lima

**VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Gabriela Costa Cardoso  
Suplente: Carla Rafaela Reis Moura  
Titular: Nilzete Saraiva da Silva

Suplente: Maria Salviene da Conceição Aragão

**VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Juan Pablo Sousa da Silva  
Suplente: Valquíria Arouche Lopes  
Titular: Luena Riany Moreira Abreu  
Suplente: Zuleide de Oliveira Lopes

**VIII - Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):**

Titular: Maria Rita da Conceição Nascimento  
Suplente: Silma da Conceição Silva

**IX - Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Rosimeire Costa da Silva  
Suplente: Suelene Mendes dos Santos

**XI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular: Antonia Assunção de Sousa  
Suplente: Carliane Martins de Araújo  
Titular: Jose Antonio Sousa Ramos  
Suplente: Terezinha de Jesus Barbosa

**XII - Representante das Escolas do Campo:**

Titular: Direne Oliveira Rocha  
Suplente: Jose Balbino Lopes Correa

**XII - Representante das Escolas Quilombolas:**

Titular: Maria Fernanda Lopes Leitão  
Suplente: Ana Juliana de Oliveira Vieira  
**Presidente:** Mauricélia da Silva  
**Vice-Presidente:** Maria Rita da Conceição Nascimento

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

